

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 173 de 15 de setembro de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7960/2025
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Remanejamento de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.43.2194.3390390000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$49.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Educação

12.361.43.2014.3390330000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$49.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 15 de Setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Dados: 2025.09.15 16:33:54 -03'00'
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 178/2025.
De 15 de setembro de 2025.

SÚMULA: "Desgina servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 66.585/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Romário Almeida e Silva	352.462	Faz Trans	Coordenação/Assessoria I - Inspeção Operacional de Trânsito	01/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Dados: 2025.09.15 16:32:19 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fârid Stephens, 179, Pionetas
Fone (41) 3627-1664

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – UASG 927976 torna público que será realizada abertura de procedimento licitatório, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	90007/2025	29/09/2025	Aquisição de linhas de fibra óptica, fornecimento em comodato de aparelhos telefônicos VOIP com rede Gigabit (1000Mbps), Aquisição de três linhas para celular.	08h30

O edital referente aos Pregão Eletrônico 90007/2025 estará disponível a partir do dia 15/09/2025, no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site www.gov.br/compras/

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro 2025.

Fernando de Carvalho Amaral
Agente de Contratação

www.fazendariogrande.pr.leg.br

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 343/2025/SMA
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
24442/2025	352753	ADRIANA DE BIASIO	ENGENHEIRO FLORESTAL	18/08/2025 À 29/08/2025	SMMA
63498/2025	106501	MARCIA REGINA SCHUMAK DA SILVA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	15/09/2025 À 24/09/2025	SMTER
64048/2025	353125	MARIANA FRANÇA DE CASTRO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	22/09/2025 À 01/10/2025	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - WNK-8X0-RK3-12E
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 173 de 15 de setembro de 2025

Página 2



PORTARIA Nº 344/2025/SMA
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: "Retifica período de licença prêmio do servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar período de Licença Prêmio do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
63865/2025	352799	ROSINEIA DOS SANTOS AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/04/2026 À 05/05/2026	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

 Documento assinado digitalmente - K2R-967-054-857
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 345/2025/SMA
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: "Nomeia para o cargo de Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Funcional, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **12 de setembro** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SARA CARVALHO FONSECA DEPETRIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2025

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

 Documento assinado digitalmente - G9Q-VW2-RDV-Z1D
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 346/2025/SMA
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: "Nomeia para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, Grupo Ocupacional Especialista, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **15 de setembro** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CARLOS MIRANDA LIMA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SMF

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

 Documento assinado digitalmente - 9M2-79W-W7P-84G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 050/2025

De 12 de Setembro de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 65614/2025, conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 65614/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto **"Aquisição de materiais e equipamentos de jardinagem para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente"** como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula	Secretaria
Gestor de Contrato	Willian Barros do Amaral	363.195	SMMA
Fiscal de Contrato	Adriana de Biassio	352.753	SMMA
Fiscal substituto	Fausto Rodrigo Costa	352.540	SMMA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: meioambientepr@gmail.com

 Documento assinado digitalmente - 4E0-VW2-RZE-V56
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 173 de 15 de setembro de 2025

Página 3

Fazenda Rio Grande, 12 de Setembro de 2025.

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7651/2025

Cientes:

- Gestor: Willian Barros do Amaral - Matrícula: 363.195;
- Fiscal: Adriana de Blassio - Matrícula: 352.753;
- Fiscal suplente: Fausto Rodrigo Costa - Matrícula: 352.540;

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: meioambientefrg@gmail.com

 Documento assinado digitalmente - 4E0-YW-8ZE-V56
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE INSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

Súmula : Ato Administrativo nº 01/2025- Secretaria Municipal de Educação-SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6.277, de 10 de março de 2022, e por meio da Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Proª Ezilda Christiano Machado Moleta, com fundamento na Deliberação nº 02/2018 – CP/CEE/PR e na Lei Municipal nº 1150/2017,

RESOLVE:

Art.1º Instituir o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Proª Ezilda Christiano Machado Moleta, do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de Educação Infantil – EI: de 0 a 3 anos.

Art.2º O Conselho Escolar será composto de forma paritária, conforme estabelece a legislação vigente, pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do Titular	RG/CPF	Nome completo do Suplente	RG/CPF
Diretor	Marcela Fabiana de Souza	9.725.607-1	-	-
Pedagogo	Damaris Gonçalves	12.337.925-0	-	-
Professores	Iascara Cubis Cravo	8.665.304-4	Andresa Pelose Teixeira	9.264.802-8
Grupo Operacional	Márcia Corrêa Barbosa	6.313.261-6	Monique da S. Souza Claro	9.707.807-6
Pais	Adriana Bueno Dimiz da Costa	053.983.499-88	Etelines Silva Camargo	16.313.427-6
Pais	Maria Aparecida Cardoso	111.827.199-88	Gabrielli Gouveia Nunes Valério	123.134.999-95
Pais	Ana Paula dos Santos da Cruz	097.258.869-84	Dayane Karax Miranda	056.674.845-28

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

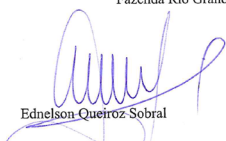


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pais	Franciele Jaqueline M. Camargo de Oliveira	083.987.748-42	Julia Graciele Alves de Oliveira	13.801.219-0
------	--	----------------	----------------------------------	--------------

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2025.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE INSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

Súmula : Ato Administrativo nº 02/2025- Secretaria Municipal de Educação-SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6.277, de 10 de março de 2022, e por meio da Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Aparecida Duarte, com fundamento na Deliberação nº 02/2018 – CP/CEE/PR e na Lei Municipal nº 1150/2017,

RESOLVE:

Art.1º Instituir o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Aparecida Duarte, do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de Educação Infantil-EI de 0 a 3 anos.

Art.2º O Conselho Escolar será composto de forma paritária, conforme estabelece a legislação vigente, pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG/CPF	Nome Completo do Suplente	RG/CPF
Diretor	Endiara Michele Gullich	9.850.504-0	-	-
Pedagogo	Zilda dos Santos	6.381.826-7	-	-
Professores	Siamara Pires Santa Ana	7.709.834-8	Bianca Alves da Costa.	12.698.851-6
Grupo Operacional	Rosimeire Mello Pena	8.233.872-1	Rosinei Claro dos Santos	5.517.804-6
Pais	Fernanda de Lima	13.518.830-1	Pamela Geronimo dos Santos	13.304.696-8
Pais	Edvan da Silva Santos	8.404.877-4	Julianne Melo de França Evangelista	13.213.758-7
Pais	Carolinne Pereira Magalhães	9.656.810-0	Daiane Novak de Lima	10.859.395-4
Pais	Maria Eduarda Arruda	13.407.376-5	Cristaine Iracema de	66.114.137-8

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 173 de 15 de setembro de 2025

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assis	Souza Correia
-------	---------------

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2025.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação

Decreto 6277/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pais	Dayane Patrícia dos Santos Vicente	10.307.947-0	Rosângela das Graças	8.300.859-8
------	------------------------------------	--------------	----------------------	-------------

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2025.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação

Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Rua Espanha, 66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE INSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

Súmula: Ato Administrativo nº 03/2025- Secretaria Municipal de Educação-SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6.277, de 10 de março de 2022, e por meio da Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de mantenedora da Escola Municipal Luiz Nichele, com fundamento na Deliberação nº 02/2018 – CP/CEE/PR e na Lei Municipal nº 1150/2017,

RESOLVE:

Art.1º Instituir o Conselho Escolar da Escola Municipal Luiz Nichele, do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de Educação Infantil – EI e Ensino Fundamental – EF.

Art.2º O Conselho Escolar será composto de forma paritária, conforme estabelece a legislação vigente, pelos seguintes membros:

Segmento que Representa	Nome Completo do Titular	RG/CPF	Nome Completo do Suplente	RG/CPF
Diretor	Nivea Coelho	8.624.672-4	-	-
Equipe Pedagógica	Joelma Maria da Cruz	8.263.449-5	Rosângela das Graças Zanatto	8.300.859-8
Professores	Regiane de Almeida Rocha de matos	4.630.191-9	Fernanda Fagundes	9.370.350-2
Grupo Operacional	Andressa Rosa do Nascimento dos Santos	12.340.636-2	Daiane Ribeiro Americano	11.039.756-9
Pais	Eder Aparecido do Prado	8.214.410-3	Maraisa Wiederkehr	5.238.069
Pais	Cristiano Max de Piza Paixão	9.707.796-7	Maira Veloso da Silva	27.729.198-5
Pais	Eliane Barbosa Gonçalves	8.762.938-4	Fátima Aparecida Ferreira	10.533.332-3

Rua Espanha, 66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

Súmula: Ato de Homologação nº 01/2025- Secretaria Municipal de Educação - SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6.277, de 10 de março de 2022, e por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Ezilda Christiano Machado Moleta, com fundamento na Deliberação nº 02/2018 – CP/CEE/PR,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Estatuto do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Ezilda Christiano Machado Moleta, do município de Fazenda Rio Grande/PR.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2025

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação

Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº173 de 15 de setembro de 2025

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

Súmula: Ato de Homologação nº 02/2025- Secretaria Municipal de Educação - SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6.277, de 10 de março de 2022, e por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Aparecida Duarte, com fundamento na Deliberação nº 02/2018 – CP/CEE/PR,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Estatuto do Conselho Escolar Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Aparecida Duarte, do município de Fazenda Rio Grande/PR.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2025

Ednelson Queiroz Sobral

Secretário Municipal de Educação

Decreto 6277/2022

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: 58646/2025, 60208/2025, 60439/2025, 59064/2025, 50145/2025, 47418/2025, 35477/2025, 39085/2025, 42742/2025.

- 06 (SEIS) vagas para o cargo de PROFESSOR 20 HORAS;
- 06 (SEIS) vagas para o cargo de PROFESSOR 40 HORAS;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL;
- 02 (DUAS) vagas para o cargo de TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO;
- 02 (DUAS) vagas para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento OU Casamento OU Averbação de Divórcio, conforme o caso, mais o RG e CPF do cônjuge ou companheiro.
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF;
- 10) Cópia da CTPS (parte da foto e o verso, onde constam os dados cadastrais);
- 11) Uma foto 3x4 recente;
- 12) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 13) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) **em nome do candidato**, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 025/2025

Documento assinado digitalmente - WEG-Y9M-012-GR5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

14) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;

15) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;

16) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário anexo a este edital;

17) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário anexo a este edital.

18) Declaração de Rendas e Bens, Formulário anexo a este edital;

19) **TODAS AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DESCRITAS ABAIXO, DEVERÃO SER ENTREGUES.** E caso seja positiva, deverá apresentar **TAMBÉM** a certidão explicativa.

a) **JUSTIÇA FEDERAL CRIMINAL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo:

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

b) **JUSTIÇA FEDERAL CIVIL** (4ª região); solicitar pelo link abaixo:

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

c) **POLÍCIA CIVIL** – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;

d) **JUSTIÇA ESTADUAL – A ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;**

OBS.: Para residentes de Curitiba: deverá ser apresentada a certidão do 1º OU 3º Ofício Distribuidor de Curitiba.

Para residentes de outras regiões, solicitar no fórum criminal da cidade que reside.

e) **POLÍCIA FEDERAL;** solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

f) **QUITAÇÃO ELEITORAL;** solicitar pelo link:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

g) **CRIMES ELEITORAIS;** solicitar pelo link

[:https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais](https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)

20) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS, opção dos *Vinculos e Contribuições*.

21) **Impressão da consulta da situação cadastral do CPF, no site da RECEITA FEDERAL, link:**

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

****Trazer documentos originais e as cópias legíveis**

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 025/2025

Documento assinado digitalmente - WEG-Y9M-012-GR5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os **Exames Médicos Adissionais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).**

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 025/2025

Documento assinado digitalmente - WEG-Y9M-012-GR5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 173 de 15 de setembro de 2025

Página 6



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 24/09/2025 ÀS 09h00.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISLAINE DE FÁTIMA CARDOSO	619
MICHELI CRISTINA DE LIMA GUERRA LACERDA	620
INGRID CORREIA DA SILVA	621
CARINA LUIZA DA SILVA	622
CARLA MIOTTO	623
ANA CLAUDIA FERNANDES MORAES	624

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL CAVALLARI PETENUSSO	4

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REGIANE CRISTINA DOMINGUES BARBOSA	310
MILENA SABINA KONOPKA ALVES VIEIRA	311
ALINE PAULA COLODIANO	312
GABRIELA DA SILVA RIBEIRO	313
JESSICA DE OLIVEIRA PINTO	314
MIRIAN PEREIRA DOS ANJOS	315

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 025/2025

Documento assinado digitalmente - WEG-YBM-012-GR5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 24/09/2025 ÀS 09h00.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO - PCD

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do edital 014/2025 na classificação Ampla Concorrência	2
RAFAELLI YUMI YANAZE DE SOUZA	3

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM	39

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HALAN MACHADO DOS SANTOS	56
ELIZETE ALBINO DA SILVA	57

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JHONATHAN ZACHARKO MARTENDAL	20

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 025/2025

Documento assinado digitalmente - WEG-YBM-012-GR5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 025/2025

Documento assinado digitalmente - WEG-YBM-012-GR5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou LICENCIADO ou APOSENTADO de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com aquele que exerço, em consonância com os Incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS, CONTRATO, CLT, ETC...? QUAL O CARGO?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 025/2025

Documento assinado digitalmente - WEG-YBM-012-GR5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 173 de 15 de setembro de 2025

Página 7



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____, portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 025/2025

 Documento assinado digitalmente - WEG-YBM-012-GRS
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2025 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 02/2023, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 025/2025

 Documento assinado digitalmente - WEG-YBM-012-GRS
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº168/2025 - Data: de 08 de setembro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), CONVOCA toda a população para participar da Terceira Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a ser realizada no dia 24 de setembro 2025, às 19h, no Centro de Apoio Municipal (CAM) instalado na Secretaria Municipal de Educação (Sala de Formação 1), localizado na Rua Espanha, n.º 66 - Nações.

As pessoas interessadas também poderão participar do evento na sede, no Auditório do Centro de Formação de Profissionais da Educação de Pinhais (CENFORPE), localizado na Avenida Iraí, n.º 696 - Planta Bairro Weissópolis, Pinhais - PR. A audiência será transmitida no canal da AMEP na plataforma Youtube (www.youtube.com/@amep.parana).

A 3ª Audiência Pública do PDUI-RMC tem como OBJETIVO apresentar os produtos da fase O3, relativos às Diretrizes para o Desenvolvimento Territorial Estratégico para a apreciação e contribuição da população, garantindo a participação popular no processo de construção coletiva do PDUI-RMC.

No evento, serão abordadas as diretrizes para cada Função Pública de Interesse Comum (FPIC) na RMC, incorporando a abordagem de integração metropolitana. O conteúdo está disponível para consulta pública no site eletrônico do PDUI-RMC (www.pduirmc.com.br), onde constam outras informações sobre o evento e sobre o Plano.



3ª Audiência Pública do PDUI-RMC

Data: 24/09/2025

Horário: 19h-22h

Local (CAM): Secretaria Municipal de Educação (Sala de Formação 1)

Endereço (CAM): Rua Espanha, n.º 66 - Nações

Local (sede): Auditório do Centro de Formação de Profissionais da Educação de Pinhais (CENFORPE)

Endereço (sede): Av. Iraí, n.º 696 - Planta Bairro Weissópolis, Pinhais - PR

Transmissão: canal da AMEP no Youtube (www.youtube.com/@amep.parana)

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2025

Assinado de forma digital por
GERRY JOSE DOS SANTOS
SANTOS:00482876956
SANTOS:00482876956
Data: 2025.09.08 13:15:50 -03'00'
Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 7649/2025



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº173 de 15 de setembro de 2025

Página 8



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições estatutárias, **convoca todos os associados** para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **19/09/2025 (SEXTA-FEIRA)**, primeira chamada às 17h15, e segunda chamada às 18h00 no RESTAURANTE ASSMUF, situado à Travessa Cinamomo, nº 53, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR.

PAUTA:

1. Aclamação da chapa inscrita para o processo eleitoral.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2025.



AMANDA RAFAELA RAMOS
Presidente Comissão Eleitoral

Avenida Brasil, nº 2227, Sala 1
Nações - Fazenda Rio Grande / PR

(41) 3604 1361
(41) 9 9527 0616 (Whats)

assmuf@hotmail.com
assmuf@gmail.com

www.assmuf.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: AMENA CLIMATIZACAO LTDA;
CNPJ: 46.368.367/0001-63;
OBJETO: "Aquisição de Máquina de Lavar Industrial para atender as demandas dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Smart Tv e Projetor Multimídia (data show) para suprir as demandas da Secretaria Municipal da Mulher";
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica n.º 015/2025;
PROTOCOLO: 62453/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 088/2025;
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

- Conforme atestado pela Secretaria Municipal da Mulher, o modelo é igual ou superior ao licitado, desta forma fica alterado o item conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Modelo licitado	Modelo atual
02	Smart tv LED 55", ultra hd, 4k, wifi, entradas USB e HDMI com os seguintes requisitos técnicos: Televisão com tecnologia LED; Possui 55 polegadas de tamanho em sua diagonal; tela plana; suportar resolução de no mínimo 4k (3840 x 2160) pontos; possuir característica smart tv (no mínimo navegador/web browser e youtube); possuir frequência de tela de no mínimo 60 hz nativo; possuir sintonizador digital integrado ISDB-T padrão brasileiro; possuir capacidade de espelhamento de imagem e áudio de Smartphone; Hdmi - deve possuir no mínimo 3 entradas; USB - deve possuir no mínimo 2 entradas; possuir capacidade de visualização e reprodução de imagens e vídeo através da USB; possuir conector RJ-45 ETHERNET; possuir conectividade wi-fi e bluetooth integrado; acompanhar controle remoto; possuir alimentação 110/220V; possuir menus em português Brasil. Garantia de 12 meses.	MULTILASER TL061M	MULTILASER 55UF8G

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 125/2025- ID 4484.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: LOCKS CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA;
CNPJ: 23.300.730/0001-03;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção de veículo da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social com mão de obra e fornecimento de peças".
GESTOR: Marjane Ribeiro da Silva, matrícula n.º 363.255;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Osvaldir José Miranda, matrícula n.º 363.447;
FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula n.º 351.003;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, n.º 28/2025;
PROTOCOLO: 53239/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 171/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência Contratual será de 06 (seis) meses, contados da publicação no PNCP, prorrogável por igual período.
VALOR TOTAL: R\$ 18.995,00 (dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 135/2025- ID 4494.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: COMUNIDADE CATOLICA SHALOM;
CNPJ: 07.044.456/0003-64;
OBJETO: "Contratação da empresa **COMUNIDADE CATOLICA SHALOM**, para o show com a banda **Missionário Shalom** no Evento da Festa do Paraná Edição 4º EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico."
GESTOR: Suellen Anacleto da Luz, matrícula n.º 363.193;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marycel Godo de Castro Gonçalves, matrícula n.º 351.961;
FISCAL SUPLENTE: Jonathan Almir Barbosa, matrícula n.º 363.333;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 66/2025;
PROTOCOLO: 57129/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 155/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias contados da publicação no PNCP.
VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 173 de 15 de setembro de 2025

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 139/2025- ID 4498.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: CASTELLO BRANCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
CNPJ: 04.858.985/0001-41;

OBJETO: "Contratação da empresa CARTELLO BRANCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para o Show Musical inspirada na animação Procurando Nemo, voltada para o público infantil e familiar, com foco em educação ambiental, valores afetivos e inclusão, no Evento da Festa do Paraná Edição 4ª EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico."

GESTOR: Suellen Anacleto da Luz, nº 363.193;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marycel Godo de Castro Gonçalves, nº 351.961;
FISCAL SUPLENTE: Jonathan Almir Barbosa, nº 363.333;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 72/2025;

PROTOCOLO: 57185/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 162/2025;

PRazo DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias contados da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 51/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) especializada(s), devidamente registrada(s) nos órgãos competentes, para a prestação de serviços por lotes distintos, visando o atendimento das necessidades operacionais e de segurança durante a 4ª EXPOFAZENDA, a ser realizada nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de setembro de 2025, e adjudica o objeto em favor das vencedoras: para o item 01 a empresa VEC.SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.704.822/0001-54, com o valor total de R\$ 37.498,50 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Declara-se vencedora para o item 02 a empresa SIGMUND SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.724.134/0001-93, com o valor total de R\$ 269.675,00 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais). Declara-se vencedora para o item 03 a empresa CLEANING FORCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.153.034/0001-80, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.09.15 11:09:46 -0300

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 140/2025- ID 4499.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: MBF EVENTOS LTDA;
CNPJ: 47.216.907/0001-56;

OBJETO: "Contratação da empresa MBF Eventos Ltda., para a locução de Marco Brasil Filho na 4ª EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR, a realizar-se no dia 26, 27 e 28 de setembro de 2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico."

GESTOR: Suellen Anacleto da Luz, nº 363.193;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marycel Godo de Castro Gonçalves, nº 351.961;
FISCAL SUPLENTE: Jonathan Almir Barbosa, nº 363.333;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 76/2025;

PROTOCOLO: 57204/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 165/2025;

PRazo DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias contados da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

Coordenação de Contratos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 007/2025-CMPCD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada em 27 de Agosto de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão e Plano de Trabalho da Deliberação Nº 005/2025-COEDE/PR, Repasse Incentivo Financeiro, fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução 005/2025-CMPCD, publicada no DOE nº 161/2025 de 28 de Agosto de 2025

Fazenda Rio Grande, 15 de Setembro de 2025.

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua: Tenente Síndro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 – email: controleocial.frg@gmail.com